5.5 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado, tanto obrigatório como não obrigatório, oferecido aos acadêmicos do curso de Engenharia Civil do *campus* Campo Mourão, tem a função primordial de proporcionar a vivência no ambiente de trabalho, contribuindo assim com a sua inserção no mercado e também promovendo a sua adaptação psicológica e social para os desafios da vida profissional. Ademais, pode-se citar ainda os seguintes objetivos:

- promover a integração entre a teoria estudada no curso com a parte prática vivenciada no mercado;
- complementar a formação acadêmica do estudante;
- possibilitar ao estudante a vivência de diferentes experiências profissionais, contribuindo assim para a escolha da sua especialização profissional nas diferentes áreas de atuação;
- proporcionar treinamento ao estudante, de modo a auxiliar sua futura absorção pelo mercado de trabalho;
- proporcionar vivência de trabalho no que diz respeito a situações e exigências das empresas/instituições e, dessa forma, consolidar a sua formação como engenheiro.

A parte operacional dos estágios é regida pelos seguintes documentos:

- Lei nº 11.788 (BRASIL, 2008), que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Bacharelado, dos Cursos Superiores de Tecnologia e dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da UTFPR (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, 2020);
- Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação Regulares da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, 2022a).

Na UTFPR o setor responsável pela gestão dos estágios é o Departamento de Estágios e Cursos de Extensão (DEPEC). Este departamento está presente em todos os *campi* do sistema. Além da gestão dos estágios, o setor também é

responsável pelo desenvolvimento das parcerias com o setor empresarial com o engenheiro.

É no DEPEC que o estudante busca auxílio e informações para a realização do estágio obrigatório e não obrigatório. As vagas de estágio são divulgadas nos editais internos da UTFPR e também no site. O setor tem procedimento padronizado para todo o fluxo desse processo, sendo que toda documentação referente ao estágio tramita via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O cadastramento de uma empresa/instituição como Unidade Concedente de Estágio (UCE) é realizado seguindo o seguinte procedimento:

- Cadastro da empresa/instituição no Sistema Integrado de Estágio (SIE) da UTFPR;
- DEPEC envia solicitação ao Professor Responsável pelas Atividades de Estágio (PRAE), para que faça a avaliação da UCE;
- O PRAE ou outro professor responsável, que pode ser o professor orientador, realiza a avaliação da empresa/instituição preenchendo o Relatório Comprobatório de Atividades de Condições Gerais de Trabalho, que é assinado pela empresa/instituição e pelo professor que acompanhou a visita. Essa visita pode ser substituída por uma Declaração Comprobatória de Atividades e Condições Gerais de Ambiente de Trabalho, quando a empresa/instituição está localizada no exterior ou em localidade diferente do campus Campo Mourão.

Caso a empresa/instituição tenha condições de contribuir com a formação do estudante no aspecto profissional, então a ela é homologada, via processo SEI, como uma UCE e pode ofertar vagas de estágio aos alunos do curso de Engenharia Civil do *campus* Campo Mourão. O estágio pode ser organizado pela UTFPR ou também pelos agentes de integração.

Desde que acordado entre as partes, a UCE pode oferecer o pagamento de bolsa ao estagiário ou alguma outra forma de contraprestação. No estágio obrigatório esse pagamento é facultativo, e no estágio não obrigatório o pagamento deve ocorrer obrigatoriamente, conforme a legislação vigente. Nos estágios obrigatórios a UTFPR assume a responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais. Já no estágio não obrigatório essa responsabilidade é da UCE.

A carga horária mínima para o estágio curricular obrigatório é de 360 horas, atendendo assim as DCN para as engenharias e a regulamentação interna da UTFPR. Ainda de acordo com a DCN, o estágio Curricular Supervisionado é componente curricular obrigatório.

Na matriz curricular do curso de Engenharia Civil do *campus* Campo Mourão da UTFPR, o aluno poderá desenvolver o estágio curricular obrigatório a partir do sétimo período. É permitida a realização de estágios obrigatórios fracionados, desde que cada parcela tenha no mínimo 90 horas e atenda a legislação vigente, tanto nacional quanto interna.

É recomendável que o acadêmico realize também estágios não obrigatórios, de forma a complementar a sua formação acadêmica. O estágio não obrigatório pode ser realizado a partir do segundo período do curso, e segue o mesmo regulamento do estágio obrigatório.

Quando o estudante for iniciar o seu estágio no período de férias, independente de ser o obrigatório ou não obrigatório, este deverá providenciar toda a documentação necessária de acordo com o procedimento formalizado pelo DEPEC em tempo hábil e antes do término do semestre letivo (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, 2020). A duração do estágio começará a ser contabilizada a partir da data de assinatura do instrumento jurídico firmado entre o estudante, a UCE e a UTFPR.

A jornada diária de estágio será compatível com o horário escolar do estudante, não podendo haver conflito entre o horário das aulas e do estágio, conforme definido no Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Bacharelado, dos Cursos Superiores de Tecnologia e dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da UTFPR (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, 2020):

- até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, em períodos que estão programadas aulas presenciais;
- até 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, em períodos que não estão programadas aulas presenciais.

O estágio é acompanhado pelo professor orientador de estágio. Obrigatoriamente é necessária uma reunião de avaliação quando o acadêmico cumpre 100 horas de estágio. Recomenda-se a realização de reuniões periódicas

para acompanhamento. No curso de Engenharia Civil de Campo Mourão são estimuladas ações intensivas de acompanhamento, onde os alunos podem sanar suas dúvidas com seu professor orientador, utilizando preferencialmente os horários de atendimento de alunos. Também podem ser realizados contatos via computador, com reuniões virtuais.

No estágio obrigatório o acompanhamento deve ser presencial, com a realização de uma visita na UCE quando o acadêmico realizar as primeiras 100 horas. Em alguns casos, devidamente justificados, essa visita pode ser substituída por um contato virtual. Após essa visita é preenchido um relatório de visita do orientador na UCE. O acompanhamento do estágio se dá por meio de:

- Relatório parcial do estagiário
- Relatório parcial do supervisor de estágio

Tais relatórios devem ser preenchidos e devidamente assinados pelo estagiário, pelo supervisor e pelo orientador a cada 6 meses, para controle do estágio.

Quando o estudante desempenhar funções fora do que foi definido em seu plano de estágio ou estiver com desempenho incompatível com o esperado, o mesmo pode ter seu estágio cancelado.

Após o término de um estágio não obrigatório, o aluno deverá certificar-se que entregou ao orientador os relatórios parciais de estágio referentes ao período, para que este possa fazer suas considerações, assinatura e arquivo no processo do aluno no SEI, no prazo definido. O discente também deverá elaborar o Relatório Final de Estágio, assinar e coletar assinatura do supervisor. Em seguida deve enviar ao orientador para considerações, assinatura e arquivo no SEI. Ao final do estágio o aluno poderá solicitar à empresa/instituição uma declaração de estágio. Essa declaração servirá para comprovação de atividades complementares. O não envio de tais relatórios para um estágio não obrigatório impede o aluno de se matricular em estágio obrigatório.

Após o término de um estágio obrigatório, além dos relatórios parciais e final citados anteriormente, o discente deve enviar para seu orientador a Declaração de Horas de Estágio Realizadas, expedido pela UCE, e a Ficha de Avaliação de Estágio preenchida e assinada pelo supervisor. A nota final lançada no sistema acadêmico para a unidade curricular será a nota atribuída pelo

supervisor. Quando o estágio obrigatório for desenvolvido de forma fracionada, em mais de uma UCE, a nota final será uma média ponderada. A falta de qualquer um dos documentos listados acima e/ou a não integralização da carga horária no período impedirá a finalização do estágio, acarretando na reprovação do aluno na unidade curricular.

Quando o estudante desenvolver uma atividade profissional, na condição de trabalhador devidamente registrado ou ainda na condição de autônomo ou empresário, esta poderá ser validada como o Estágio Curricular Obrigatório, desde que esteja de acordo com a área de formação profissional prevista neste PPC, conforme está descrito na Resolução nº 01/2020 (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, 2020). Ressalta-se que para ocorrer essa validação esta atividade deve ser realizada a partir do sétimo período do curso.

Ainda existe a possibilidade de o estudante realizar o seu estágio obrigatório no exterior, dentro dos programas de intercâmbio universitário. Nessa condição, ele estará sujeito às regras estabelecidas pela universidade de destino. A validação do estágio irá ocorrer após a apresentação e conferência da documentação pelo PRAE conforme as regras estabelecidas pela coordenação do curso.

5.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é parte integrante da matriz curricular e faz parte das atividades obrigatórias para que o discente possa integralizar seu currículo acadêmico. Na UTFPR, o desenvolvimento do TCC é pautado no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso para os Cursos de Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, 2022d).

Dentre os objetivos do TCC está a consolidação dos fundamentos técnicos, científicos e culturais do discente, de modo a constituir um exercício de formulação e sistematização de ideias, aplicação de métodos de investigação para resolução de problemas e elaboração de redação técnico-científica.